



FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 2016/5030036-05(SRP)

A Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia - FATEC, por meio de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço por item, para **MATERIAL HOSPITALAR (Agulha técnica, agulha hipodérmica, ataduras, cateter intravenoso, etc.) pelo período de 12 meses**, a partir da data de homologação da presente licitação, especificados no item 2, de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada por Legislação Posterior, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos..

1. Os envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta) serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitações, na Avenida Roraima, 1000 - Prédio 66, Cidade Universitária, Bairro Camobi – Santa Maria/RS – CEP: 97.105-900, obedecendo o que segue e tendo em vista o que consta do
2. Processo **CR 2016/5030036-05**

Data limite para a entrega dos envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta):
Dia, 13/09/2016 até às 14:00 h.

Data de abertura dos envelopes:

1ª. Abertura dia 13/09/2016 às 14:00 h (**envelope 1**);

2ª. Abertura dia 20/09/2016 às 14:00 h (**envelope 2**).

Após a habilitação, havendo renúncia expressa dos concorrentes quanto a recursos, através do Termo de Desistência (anexo IV), proceder-se-á à imediata abertura do envelope nº 2 (proposta), ou seja, no dia 13/09/2016 às 14:00 h ou no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações.

No caso de não haver renúncia expressa a recursos, a abertura do envelope nº.02 será efetuada no dia 20/09/2016 às 14:00 h.



2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Esta licitação tem por objeto o **MATERIAL HOSPITALAR (Agulha técnica, agulha hipodérmica, ataduras, cateter intravenoso, etc.) pelo período de 12 meses**, constantes da relação do **ANEXO VI**, que faz parte deste Edital, como se aqui estivesse transcrito.

2.2. As quantidades constantes das relações anexas serão fornecidas pela Licitante Vencedora, relativas a cada item, mediante emissão da **ORDEM DE FORNECIMENTO (ANEXO VII)**, de acordo com o disposto neste Edital e condições expressas na proposta, através de fornecimento parcial, de acordo com as necessidades.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

As licitantes poderão participar da presente licitação sob duas formas:

3.1. Empresas cadastradas no SICAF, na forma da lei.

- a) apresentar o espelho do SICAF devidamente atualizado;
- b) apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ

3.2. Empresas que não estiverem inscritas junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, que deverão:

3.2.1. Apresentar, em uma única via, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, a documentação relativa à habilitação jurídica; à regularidade fiscal, conforme o seguinte:

I - Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



II - Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ
- b) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal (Certidões Negativas da Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

3.3. Todas as licitantes deverão apresentar no dia da entrega dos envelopes:

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, de responsabilidade da licitante, podendo ser usado o modelo do Anexo I deste Edital.
- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- c) Declaração de enquadramento de micro ou pequena empresa (quando a empresa for enquadrada na condição da lei).
- d) Termo de Desistência Recursal, a critério da licitante, podendo ser usado o modelo constante no anexo 2 deste edital. (não constitui documento obrigatório)
- e) Termo de Registro de Preços, no caso de impossibilidade do comparecimento da empresa na data previamente estabelecida, constante no anexo IV.

3.3.1. Os documentos acima listados deverão ser firmados por representantes de empresa, assim identificado por instrumento de mandato ou indicação em registro por junta comercial ou contrato social da empresa. Ainda, deverá ser anexada cópia de documento de identidade do referido representante.

3.4. A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado ou lacrado, devidamente identificado, podendo ser usado o modelo a seguir:



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC

Avenida Roraima, 1000 - Rua Q, Prédio 66 –
Cidade Universitária – Santa Maria/RS CEP: 97.105-900

Comissão Permanente de Licitações

Concorrência N.º 2016/5030036-05

Dia 13/09/2016 às 14:00 horas

ENVELOPE N. 1 – DOCUMENTAÇÃO

CNPJ da Empresa:

4. DA PROPOSTA

4.1. Deverá ser encaminhado ou entregue, na data prevista no item 1, em envelope fechado contendo a proposta, impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. O número do CNPJ da Empresa Licitante deverá estar identificado no envelope. Não serão aceitas propostas em papel de uso em aparelho fac-símile.

4.1.1. O envelope poderá ser entregue pessoalmente ou remetido por qualquer outro meio, vedado a utilização de fac-símile e telex, sendo de exclusiva responsabilidade do concorrente a entrega do mesmo nas datas, horas e locais citados no item 1.

OBS: O envelope poderá ser remetido para o seguinte endereço:

Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC

Avenida Roraima, 1000 - Rua Q, Prédio 66 –
Cidade Universitária – Santa Maria/RS CEP: 97.105-900

Comissão Permanente de Licitações

Concorrência N.º 2016/5030036-05

Dia 13/09/2016 às 14:00 horas

ENVELOPE N. 2 - PROPOSTA

CNPJ da Empresa:



A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

- 4.2. Preço (CIF), por item, **unitário e total**, para o item licitado.
- 4.3. Na cotação de preços unitários serão aceitos **apenas 02 (dois)** dígitos após a vírgula.
- 4.4. Nos preços de cada produto deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências.
- 4.5. Na proposta deverá estar indicado a marca do produto ofertado, a falta desta resulta desclassificação da proposta.
- 4.6. **A proposta deverá ser impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá constar os dados bancários da empresa, deverá estar datada e com validade de 60 dias, deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, com carimbo e assinatura da mesma ou ser utilizado o modelo do anexo IV.**

5. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

- 5.1 No dia, hora e local marcados, a sessão de entrega e abertura dos envelopes terá início pela apresentação de credenciais, quando for o caso, de um único representante de cada empresa, ao Presidente da Comissão de Licitações, para exame. Feito isso serão abertos os envelopes fechados contendo os documentos exigidos e as propostas. Não poderá haver duas empresas com o mesmo Representante Legal.
- 5.2 Após a habilitação, não havendo por parte das participantes, intenção de recurso, o que poderá ser expresso nos termos do modelo anexo III deste Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 02 (propostas), podendo ser efetuada no primeiro dia útil subsequente, a critério da Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 02 será a constante do item 01 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.
- 5.3 A Comissão de Licitações rubricará as documentações e propostas apresentadas, submetendo as mesmas ao exame e rubrica dos representantes credenciados presentes na sessão.



5.4 Havendo impugnação, o Presidente da Comissão de Licitações deverá registrar em ata as razões que a determinaram e sua decisão, podendo reter documentos que a instruem.

5.5 Será franqueado aos proponentes o exame da documentação e das propostas, podendo qualquer um deles solicitar o registro de observações que entender conveniente, desde que o faça no momento próprio, anunciado pelo Presidente da Comissão de Licitações, não sendo registrada em ata qualquer intervenção intempestiva.

5.6 Fica reservado à Comissão de Licitações, que julgará a presente licitação, o direito de acatar ou não as impugnações ou observações registradas em ata.

5.7 As dúvidas que surgirem durante a reunião serão, a juízo do Presidente da Comissão de Licitações, por este resolvidas na presença das licitantes, devendo o fato e sua decisão ser registrado em ata.

5.8. Após o encerramento, se a proposta de menor valor não for ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada. proceder-se-á da Seguinte forma:

5.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.8.2. No caso de empate real entre as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 5.8 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.9. Após a habilitação, não havendo, das participantes, intenção de recurso, o que deverá ser expresso em termo de desistência, de acordo com o formulário próprio anexo a este Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 2 (propostas), podendo ser efetuado no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para



abertura do envelope n. 2 será a constante do item 1 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

5.9.1. O preenchimento e entrega do Termo de Desistência de Recursos é uma prerrogativa do Licitante.

5.9.2. Para os fins acima, a credencial de que trata o subitem 5.1. deverá ser através da indicação da empresa, a qual conceda poderes ao representante credenciado, inclusive para deliberar, interpor e/ou renunciar a recursos.

6. DO JULGAMENTO

6.1. No julgamento das propostas serão levados em consideração:

6.1.1. **Menor preço unitário**, constante nas relações em anexo.

6.1.2. O produto ofertado compatível com as especificações, constantes na relação do Anexo VI.

6.1.3. Apresentação de catálogo e amostras dos itens conforme especificado na relação do Anexo VI, se assim solicitado.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. O Registro de Preços será formalizado mediante assinatura da Ata de Registro (ANEXO V) de preços pela FATEC e pelos licitantes. A Ata, terá efeito de compromisso de **fornecimento** nas condições e prazo estipulados no Edital.

7.2. A existência de preços registrados não assegura ao licitante o direito ao fornecimento do objeto, podendo a Administração, se assim entender, promover nova licitação específica para aquisição dos mesmos, sendo assegurada, entretanto, ao fornecedor com preço registrado o fornecimento em igualdade de condições.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

8.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente as despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Ordens de Fornecimento, em caso de necessidade de aquisição, obedecido o prazo de entrega previsto na proposta.



9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, acusando o recebimento, por parte do responsável pelo órgão solicitante FATEC/UFSM. O prazo para pagamento será de no máximo 10 (dez) dias a partir da data de sua entrega, desde que não haja impedimento legal.

9.2.: Não será admitida nenhuma outra forma de pagamento **que não o Depósito Bancário** que será efetuado pela FATEC nos prazos acima mencionados.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Os recursos administrativos são os previstos nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

11. DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades contratuais, são as previstas no artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.

11.2. A multa em caso de atraso na entrega dos equipamentos solicitados será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto não entregue.

11.2.1. A licitante vencedora incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado no item 12.6 do Edital.

11.3. A Multa em caso de inadimplemento da licitante vencedora será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento que, requisitado, deixar de ser entregue.

11.3.1. A licitante vencedora será considerada inadimplente se a partir do 15º (décimo quinto) dia da não entrega do produto, após o prazo estipulado no item 12.6 deste Edital.



12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. À FATEC, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este Registro de Preços, nos termos da legislação, sem que caiba aos participantes, direito à reclamação ou indenização.

12.2. A simples participação nessa licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, desde que transcorrido "in albis", o prazo estabelecido no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93.

12.3. Este Edital de Registro de Preços destina-se **para a FATEC.**

12.4. Homologado o resultado da licitação, a FATEC convocará as licitantes vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

12.5. No caso de impossibilidade do comparecimento, na data previamente estabelecida, para assinatura da ata, a Licitante vencedora poderá optar pelo preenchimento do **Termo de Registro de Preço**, Anexo IV deste Edital, devidamente assinado e datado.

12.6. O prazo de entrega total dos produtos, objeto de cada Ordem de Fornecimento, não poderá exceder 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do mesmo. O prazo indicado pela unidade solicitante para a entrega parcelada do objeto empenhado deverá ser rigorosamente observado, sujeitando a licitante vencedora às cominações previstas no presente Edital.

12.7. O local da entrega do produto estará especificado na ordem de fornecimento e será realizado na cidade de Santa Maria – RS.

12.8. O prazo de validade da proposta, será de no mínimo 60 dias, contados da data da abertura. Se após este prazo não for assinada a ata, a proposta perderá sua vigência.

12.9. Após a assinatura da ata, o fornecedor obriga-se a manter sua proposta pelo prazo de vigência do Registro de Preços, indicada no "caput" deste Edital.

12.10. Não haverá reajuste de preços durante a vigência do Registro de Preços, de que trata o presente Edital.



12.11. O produto fornecido fora das especificações, ficará sujeito à imediata substituição pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a FATEC.

12.12. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada pelo Edital, salvo nas formas previstas em legislação

12.13. A licitante vencedora obriga-se a manter durante o período de vigência do Registro de Preços, as condições de qualificação e habilitação exigidas no ato convocatório.

12.14. No caso de não haver expediente no dia marcado para a realização desta licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidas todas as demais condições.

12.15. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro competente, que será a comarca da cidade de Santa Maria/RS .

12.16. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão fornecidos pela FATEC – Campus/UFSM, na cidade de Santa Maria/RS - Fone(55) 3226-6945, das 07:45 às 11:45 e das 12:45 às 16:45 horas, de segunda à sexta feira, email licitacoes@fatecsm.org.br

Santa Maria RS,09 de agosto de 2016.

Neida Fantinel Iop
Membro
da Comissão de Licitações
FATEC

Silvia Binotto
Presidente
da Comissão de Licitações
FATEC



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa _____, inscrita sob o CNPJ nº _____ / _____ - _____ sediada na cidade de _____ Estado _____ à rua _____, nº _____, bairro _____, CEP _____ - _____, Fone: _____, Fax _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo licitatório**, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Maria, _____ de _____ de 2016.

Assinatura

Nome do Declarante

Nº Cédula de Identidade:



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA N. 2016/5030036-05

....., inscrito no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade n. e do CPF n., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO III (OPCIONAL)

TERMO DE DESISTÊNCIA RECURSAL

A Empresa _____ CNPJ n
_____, por intermédio de seu Representante
legal _____ (conforme documento em anexo), no
presente ato e na melhor forma de direito, vem DESISTIR de qualquer recurso cabível
relativo à fase de habilitação referente ao Ato Convocatório n 2016/5030036-05
promovido pela Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência – FATEC, de acordo com o
Artigo 43, III da Lei n. 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n. 8.883/94.

Santa Maria, _____ de _____ de 2016.



ANEXO IV

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente a Empresa _____,
CNPJ _____ / _____ - _____, estabelecida à Rua
_____, CEP _____ - _____, em _____ -
_____ concorda plenamente com os Termos constantes da Ata de Registro de Preços,
referente à Concorrência 2016/5030036-05 Processo n.2016/5030036-05
FATEC.

Em ____/____/2016.

Assinatura



ANEXO V

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2016/5030036-05

A **FUNDAÇÃO DE APOIO A TECNOLOGIA E CIÊNCIA – FATEC**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.252.431/0001-59, sediada no Prédio, 66 da Cidade Universitária, em Santa Maria – RS, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Prof. Thomé Lovato considerando o julgamento da licitação na modalidade de Concorrencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 2016/5030036-05, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e no Decreto Estadual n.º 26.375/2005, e em conformidade com as disposições a seguir:

Cláusula Primeira: DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto o **MATERIAL HOSPITALAR (Aguha técnica, agulha hipodérmica, ataduras, cateter intravenoso, etc.....)** pelo período de 12 meses, a CONCORRÊNCIA N° 2016/5030036-05 discriminado na proposta, que faz parte integrante deste Contrato, independente de transcrição, conforme o que segue:

Cláusula Segunda: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	FORNECEDOR (razão social, CNPJ/endereço, contatos, representante)						
x	ESPECIFICAÇÃO	MARCA (se exigida no edital)	MODELO (se exigido no edital)	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE



Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Concorrência nº 2016/5030036-05 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, na Concorrência nº 2016/5030036-05, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

Cláusula Terceira: VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da ata de Homologação e Adjudicação.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da cidade de Santa Maria-RS, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente contrato, regendo-se pela legislação em vigor.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

Santa Maria,..... de de 2016.



ANEXO VI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE UM	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Agulha técnica descartável para anestesia regional, agulha com ponta tipo quincke, estéril, 22Gx21/2	200 UN.		
02	Atadura elástica 10cmx2,2mt, confeccionada em tecido sintético misto, excelente elasticidade no sentido longitudinal, indicada em terapia compressiva e cirurgia vascular, queimaduras, fixação de curativos, etc. Embalada individualmente. Composição: 54% poliamida, 23% algodão, 23% poliéster. Em unidades.	5000 UN.		
03	Agulha hipodérmica descartável 25x8, não tóxica, estéril apirogênica, com bisel trifacetado.	60.000 UN.		
04	Agulha hipodérmica descartável 25x7, não tóxica, estéril apirogênica, com bisel trifacetado.	60.000 UN.		
05	Agulha hipodérmica descartável 40x12, não tóxica, estéril apirogênica, com bisel trifacetado.	15.000 UN.		
06	Algodão Ortopédico medindo 12cm de largura por 1,0m de comprimento, 100% algodão, não estéril.	3000 UN.		
07	Atadura de crepe tipo I medindo 10cm de largura por 1,8m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm ² , peso líquido mínimo de 21,0 gramas confeccionada em fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, bordas devidamente acabadas, isentas de rasgos, impurezas e fiapos, embaladas individualmente.	7.000 UN.		
08	Atadura de crepe tipo I medindo 15cm de largura por 1,8m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm ² , peso líquido mínimo de 32,0 gramas confeccionada em fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, bordas devidamente acabadas, isentas de rasgos, impurezas e fiapos, embaladas individualmente.	12.000 UN.		
09	Atadura de crepe tipo I medindo 20cm de largura por 1,8m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm ² , confeccionada em fios de alta torção, peso líquido mínimo de 42,0 gramas possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, bordas devidamente acabadas, isentas de rasgos, impurezas e fiapos, embaladas individualmente.	12.000 UN.		
10	Atadura auto-adesiva flexível coesiva, de algodão impermeável, elástica, com 10cmx4,5metros, em embalagem individual. Em rolo.	100 UN.		
11	Bolsa simples para coleta de sangue CPDA - 1, descartável, estéril, transparente, apirogênica, tubo de coleta maleável, agulha siliconizada com bisel trifacetado e protetor, com dispositivo de segurança. Capacidade de 450 ml de sangue total.	500 UN.		
12	Capa protetora para micro câmera e fibra óptica sanfonada com elástico, tamanho 2,30x0,15m. Produto estéril, descartável e de uso único. Em unidades.	3.000 UN.		
13	Cal sodada (absorvedora de CO ₂ , Hidróxido de cálcio, silicato, tendo como indicador cloreto de metileno, em galão de 4,3kg.)	50 UN.		



14	Cateter intravenoso nº 20G, estéril, apirogênico, radiopaco, em unidades.	10.000 UN.		
15	Cateter intravenoso nº 22G, estéril, apirogênico, radiopaco, em unidades.	18.000 UN.		
16	Cateter intravenoso nº 24G, estéril, apirogênico, radiopaco, em unidades.	15.000 UN.		
17	Compressa gaze estéril, 7,5cmx7,5cm, 13fios /cm2, 5 dobras, 8 camadas, 100% algodão, pacote com 10UN.	130.000 PACOTES		
18	Compressa para campo operatório medindo 45x50 cm, confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo sobreposto tipo tela, fixados entre si de forma a evitar deslizamento das camadas, com no mínimo 30g por unidade, deve possuir costuras para evitar desfiamento das laterais e dispositivo para fixação em forma de cadarço duplo formando uma alça. A compressa deve ser isenta de substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, manchas, impurezas, fios soltos, rasgos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Apresentação em pacotes com 50 unidades.	500 PACOTES		
19	Copolímero Metil Etil Metacrilato para consertos e reembasamentos , Líquido acrílico, em frasco de 250ml	120 FRASCOS		
20	Resina Acrílica Auto polimerizável 450g	120 FRASCOS		
21	Equipo de transfusão para infusão de sangue e hemoderivados, estéril, atóxico, apirogênico. Em unidades	500 UN.		
22	Equipo para soluções parenterais tipo macrogotas, estéril, com ponta perfurante, tampa protetora, câmara gotejadora em macrogotas, conexão luer lock, tubo em PVC, atóxico e apirogênico, pinça rolete para dosagem de volume, injetor lateral, filtro de partícula e válvula de ar em unidades.	15.000 UN.		
23	Equipo para soluções parenterais tipo micro gotas, estéril, com ponta perfurante, tampa protetora, câmara gotejadora em micro gotas, conexão luer lock, tubo em PVC, atóxico e apirogênico, pinça rolete para dosagem de volume, injetor lateral, filtro de partícula e válvula de ar em unidades.	8.000 UN.		
24	Conjunto escova esponja, COM PRINCÍPIO ATIVO DE GLICONATO DE CLOREXEDINA A 2%, SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS, com dupla face, sendo constituída de uma escova acoplada a uma esponja, estéril, de uso único para anti-sepsia pré-operatória das mãos, uso descartável, uso externo. Em unidades.	13.000 UN.		
25	Esparadrapo para fixação de curativos, sondas, drenos,cateteres, etc, 10cmx 4,5m. Em unidades	7.000 UN.		
26	Extensor de equipo com comprimento de 60cm, estéril, apirogênico e de uso único, com conector luer lock.	2.000 UN.		
27	Cateter Venoso central mono-lúmen apresentando inércia química face à administração de soluções parenterais. Compatível também com soluções infundidas em CTI/UTI e unidades de quimioterapia	50 UN.		
28	Fio de sutura de aço monofilamento nº 5	48 UN.		
29	Fio p/ sutura cirúrgica tipo mononylon nº 1, monofilamento preto, não absorvível, com aproximadamente 45cm de comprimento e com agulha curva tipo triangular corte	1.440 UN.		



	reverso de 20 a 30mm, 3/8 de círculo, estéril, em envelopes.			
30	Fio p/ sutura cirúrgica tipo mononylon, monofilamento preto, não absorvível, n 0 com aproximadamente 45cm de comprimento e com agulha curva tipo triangular corte reverso de 20 a 30mm, 3/8 de círculo, estéril, em envelopes.	3.744 UN.		
31	Fio p/ sutura cirúrgica tipo mononylon, monofilamento preto, não absorvível, n 2-0 com aproximadamente 45cm de comprimento e com agulha curva tipo triangular corte reverso de 20 a 30mm, 3/8 de círculo, estéril, em envelopes	11.232 UN.		
32	Fio p/ sutura cirúrgica tipo mononylon, monofilamento preto, não absorvível, n 3-0 com aproximadamente 45cm de comprimento e com agulha curva tipo triangular corte reverso de 20 a 30mm, 3/8 de círculo, estéril, em envelopes.	11.232 UN.		
33	Fio p/ sutura cirúrgica tipo mononylon, monofilamento preto, não absorvível, n 4-0 com aproximadamente 45cm de comprimento e com agulha curva tipo triangular corte reverso de 20 a 30mm, 3/8 de círculo, estéril, em envelopes.	11.232 UN.		
34	Fio para sutura cirúrgica, poliglactina 910 nº0, multifilamento, trançado, violeta, com aproximadamente 70cm de comprimento e agulha curva de 30mm tipo atraumática com ponta cilíndrica, circunferência de 3/8 círculo , estéril, em envelopes.	1.440 UN.		
35	Fio para sutura cirúrgica, poliglactina 910 nº1, multifilamento, trançado, violeta, com aproximadamente 70cm de comprimento e agulha 1/2 círculo triangular de 36,4mm.	240 UN.		
36	Fio para sutura cirúrgica, poliglactina 910 nº2-0, multifilamento, trançado, violeta, com aproximadamente 70cm de comprimento e agulha 1/2 círculo triangular de 36,4mm	1.440 UN.		
37	Fio para sutura cirúrgica, poliglactina 910 nº2-0, multifilamento, trançado, violeta, com aproximadamente 70cm de comprimento e agulha 1/2 círculo cilíndrica de 40mm.	1.440 UN.		
38	Fio para sutura cirúrgica, poliglactina 910 nº3-0, multifilamento, trançado, violeta, com aproximadamente 70cm de comprimento e agulha 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular de 17mm.	1.440 UN.		
39	Fio para sutura cirúrgica, poliglactina 910 nº3-0, multifilamento, trançado, violeta, com aproximadamente 70cm de comprimento e agulha 1/2 círculo cilíndrica de 26mm.	1.440 UN.		
40	Fio para sutura cirúrgica, poliglactina 910 nº4-0, multifilamento, trançado, violeta, com aproximadamente 70cm de comprimento e agulha 1/2 círculo cilíndrica de 17mm.	1.440 UN.		
41	Fio para sutura cirúrgica, poliglactina 910 nº5-0, multifilamento, trançado, violeta, com aproximadamente 70cm de comprimento e agulha 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular de 17mm.	240 UN.		
42	Fita autoclave, uso hospitalar, 19mmx30m	150 UN.		



43	Fita cirúrgica Microporosa 50mmx10m, hipoalergênica. Em rolo	500 UN.		
44	Fitas para determinação de Glicose no sangue total. Em caixas com 50 tiras. Caso a fita não seja da marca One Touch Ultra 2, deverá ser enviado o aparelho juntamente com as fitas sem custo adicional. No mínimo três aparelhos.	100 CAIXAS		
45	Fraldas descartáveis para adultos para uso geriátrico com elásticos nas pernas tamanho M, com desenho anatômico e fitas adesivas. Em unidades	500 UN.		
46	Fralda descartável infantil com elástico nas pernas, desenho anatômico e fitas adesivas, tamanho P. Em unidades.	500 UN.		
47	Fralda descartável infantil com elástico nas pernas, desenho anatômico e fitas adesivas, tamanho M. Em unidades.	500 UN.		
48	Fralda descartável infantil com elástico nas pernas, desenho anatômico e fitas adesivas, tamanho G. Em unidades.	500 UN.		
49	Fralda descartável infantil com elástico nas pernas, desenho anatômico e fitas adesivas, tamanho XG. Em unidades	500 UN.		
50	Gel para uso em Radiologia, com capacidade eletrocondutora, com polímero Vinílico, TEA, PPG e Conservante. Bisnaga de 1000gr. Deve ser acondicionado em sachê flexível, não pode ser em frasco rígido.	200 UN.		
51	Hastes Flexíveis com algodão 100% puro, indicadas para a limpeza de orelhas, umbigo, nariz, olhos, etc, (tipo cotonete). Caixas com no mínimo 75 UN.	100 CAIXAS		
52	Lâmina de bisturi cirúrgica nº10, em aço carbono, estéril, com alto poder e precisão de corte, uso hospitalar, em unidades.	4.000 UN.		
53	Lâmina de bisturi cirúrgica nº11, em aço carbono, estéril, com alto poder e precisão de corte, uso hospitalar, em unidades.	4.000 UN.		
54	Lâmina de bisturi cirúrgica nº15, em aço carbono, estéril, com alto poder e precisão de corte, uso hospitalar, em unidades.	4.000 UN.		
55	Lâmina de bisturi cirúrgica nº24, em aço carbono, estéril, com alto poder e precisão de corte, uso hospitalar, em unidades.	10.000 UN.		
56	Luva cirúrgica de látex, estéril, nº 6,5, formato anatômico, antiderrapante, punhos longos, textura uniforme e alta resistência, lubrificada com pó bio-absorvível. Em pares.	10.000 PARES		
57	Luva cirúrgica de látex, estéril, nº 7,0, formato anatômico, antiderrapante, punhos longos, textura uniforme e alta resistência, lubrificada com pó bio-absorvível. Em pares.	60.000 PARES		
58	Luva cirúrgica de látex, estéril, nº 7,5, formato anatômico, antiderrapante, punhos longos, textura uniforme e alta resistência, lubrificada com pó bio-absorvível. Em pares.	60.000 PARES		
59	Luva cirúrgica de látex, estéril, nº 8,0, formato anatômico, antiderrapante, punhos longos, textura uniforme e alta resistência, lubrificada com pó bio-absorvível. Em pares.	60.000 PARES		
60	Luva cirúrgica de látex, estéril, nº 8,5, formato anatômico, antiderrapante, punhos longos, textura uniforme e alta resistência, lubrificada com pó bio-absorvível. Em pares.	60.000 PARES		
61	Luva em borracha natural ou sintética para	1.000		



	procedimentos, não estéril, ambidestra, formato anatômico, descartável, resistente, lubrificada, tamanho P, caixa com 100 unidades.	CAIXAS		
62	Luva em borracha natural ou sintética para procedimentos, não estéril, ambidestra, formato anatômico, descartável, resistente, lubrificada, tamanho M, caixa com 100 unidades.	2.000 CAIXAS		
63	Luva em borracha natural ou sintética para procedimentos, não estéril, ambidestra, formato anatômico, descartável, resistente, lubrificada, tamanho G, caixa com 100 unidades.	1.000 CAIXAS		
64	Luva multiuso, confeccionada em látex natural para uso em higienização e limpeza de ambientes, uso geral e doméstico. Tamanho M. Em pares.	300 PARES		
65	Máscara cirúrgica descartável com elástico Não estéril e não irritante. Deve apresentar clip nasal embutido, três pregas profundas e dimensões apropriadas para cobrir o nariz e a boca de um adulto. Cor branca, caixas com 50UN.	500 CAIXAS		
66	Pino rígido não absorvível tipo fio de Steinmann 1,0x300mm, composto de aço inoxidável, produto não estéril.	200 UN.		
67	Pino rígido não absorvível tipo fio de Steinmann 1,5x300mm, composto de aço inoxidável, produto não estéril.	200 UN.		
68	Pino rígido não absorvível tipo fio de Steinmann 1,8x300mm, composto de aço inoxidável, produto não estéril.	200 UN.		
69	Pino rígido não absorvível tipo fio de Steinmann 2,0x300mm, composto de aço inoxidável, produto não estéril.	200 UN.		
70	Pino rígido não absorvível tipo fio de Steinmann 2,5x300mm, composto de aço inoxidável, produto não estéril	200 UN.		
71	Pino rígido não absorvível tipo fio de Steinmann 3,0x300mm, composto de aço inoxidável, produto não estéril	200 UN.		
72	Pino rígido não absorvível tipo fio de Steinmann 3,5x300mm, composto de aço inoxidável, produto não estéril	200 UN.		
73	Pino rígido não absorvível tipo fio de Steinmann 4,0x300mm, composto de aço inoxidável, produto não estéril	200 UN.		
74	Pino rígido não absorvível tipo fio de Steinmann 4,5x300mm, composto de aço inoxidável, produto não estéril	200 UN.		
75	Pino Schanz em aço inox F-138, isento de ferrita com rosca e auto rosqueante, de 1,2mmx300mm. Em unidades.	30 UN.		
76	Pino Schanz em aço inox F-138, isento de ferrita com rosca e auto rosqueante, de 1,5mmx300mm. Em unidades.	30 UN.		
77	Pino Schanz em aço inox F-138, isento de ferrita com rosca e auto rosqueante, de 2,0mmx300mm. Em unidades.	50 UN.		
78	Pino Schanz em aço inox F-138, isento de ferrita com rosca e auto rosqueante, de 2,5mmx300mm. Em unidades.	50 UN.		
79	Sabonete líquido contendo, Glicerina, Espessantes, Essência, Corante. Líquido Viscoso com odor agradável, indicado para a limpeza das mãos, para remover sujidades e gorduras em geral, com tensoativo biodegradável, em frasco de 1000ml	300 FRASCOS		
80	Seringa descartável de 1ml para infusão, com agulha, estéril, atóxica e apirogênica. Cilindro transparente em polipropileno e embolo em polipropileno com deslizamento suave. Grau médico.	30.000 UN.		



81	Seringa descartável de 3ml para infusão, sem agulha, bico slip(sem rosca), estéril, atóxica e apirogênica. Cilindro transparente em polipropileno e embolo em polipropileno com deslizamento suave. Grau médico.	75.000 UN.		
82	Seringa descartável de 5ml para infusão, sem agulha, bico slip(sem rosca), estéril, atóxica e apirogênica. Cilindro transparente em polipropileno e embolo em polipropileno com deslizamento suave. Grau médico.	75.000 UN.		
83	Seringa descartável de 10ml para infusão, sem agulha, bico slip(sem rosca), estéril, atóxica e apirogênica. Cilindro transparente em polipropileno e embolo em polipropileno com deslizamento suave. Grau médico.	20.000 UN.		
84	Seringa descartável de 20ml para infusão, sem agulha, bico slip(sem rosca), estéril, atóxica e apirogênica. Cilindro transparente em polipropileno e embolo em polipropileno com deslizamento suave. Grau médico	15.000 UN.		
85	Seringa descartável de 60ml para infusão, sem agulha, bico slip(sem rosca), estéril, atóxica e apirogênica. Cilindro transparente em polipropileno e embolo em polipropileno com deslizamento suave.Grau médico. Bico não pode ser do tipo cateter.	500 UN.		
86	Sonda de foley nº 6, de látex siliconizada estéril, duas vias, volume de 3 a 5ml. Em unidades.	200 UN.		
87	Sonda de foley nº 8, de látex siliconizada estéril, duas vias, volume de 3 a 5ml. Em unidades.	200 UN.		
88	Sonda de foley nº 10, de látex siliconizada estéril, duas vias, volume de 3 a 5ml. Em unidades.	100 UN.		
89	Sonda de foley nº 12, de látex siliconizada estéril, duas vias, volume de 3 a 5ml. Emunidades.	100 UN.		
90	Sonda de foley nº 14, de látex siliconizada estéril, duas vias, volume de 3 a 5ml. Emunidades.	100 UN.		
91	Sonda descartável siliconizada naso longal nº 6, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades.	500 UN.		
92	Sonda descartável siliconizada naso longal nº 8, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades.	500 UN.		
93	Sonda descartável siliconizada naso longal nº 10, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades.	500 UN.		
94	Sonda descartável siliconizada naso longal nº 12, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades.	400 UN.		
95	Sonda descartável siliconizada naso longal nº 14, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades.	400 UN.		
96	Sonda descartável siliconizada naso longal nº16, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades.	300 UN.		
97	Sonda descartável siliconizada naso longal nº 18, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades.	300 UN.		
98	Sonda descartável siliconizada uretral nº 4, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades	500 UN.		
99	Sonda descartável siliconizada uretral nº 6, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades	700 UN.		
100	Sonda descartável siliconizada uretral nº 8, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades	700 UN.		
101	Sonda descartável siliconizada uretral nº 10, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades	500 UN.		
102	Sonda descartável siliconizada uretral nº 12, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades	300 UN.		
103	Swab para transporte em meio de Stuart, estéril, descartável, embalado individualmente. EM UNIDADES	500 UN.		



104	Dispositivo adaptador com conector luer lok para terapia intravenosa intermitente. Apirogênico, estéril, de uso único.	5.000 UN.		
105	Torneira descartável de três vias confeccionada em PVC, transparente, conectores luer lock universais com tampa e orientador de fluxo direcionado, estéril, descartável.	600 UN.		
106	Touca cirúrgica descartável confeccionada em não tecido, com elástico na borda, sanfonada e na cor branca. Em pacotes com 100UN.	300 PACOTES		
107	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 3,0 mm, estéril, aprotogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades	100 UN.		
108	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 3,5 mm, estéril, aprotogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades	100 UN.		
109	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 4,0 mm, estéril, aprotogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades	100 UN.		
110	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 4,5 mm, estéril, aprotogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades	100 UN.		
111	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 5,0 mm, estéril, aprotogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades	100 UN.		
112	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 5,5 mm, estéril, aprotogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades	100 UN.		
113	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 6,0 mm, estéril, aprotogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades	100 UN.		
114	Avental para quimioterapia descartável confeccionado em não tecido SSMMS grau médico 100% polipropileno, repelente à álcool 70%, clorexidina e povidine, tamanho 1,60 x 1,20m. (G) mangas longas tipo raglan, proteção impermeável e absorvente nas mangas, tórax e abdômen, punho em malha	50 UN.		
115	Linha Corrente Urso Extra Forte Corrente 100% Algodão nº00 Contém: 1 unidade Corrente Glacê Extra Forte é uma linha com diversas espessuras, fabricada com algodão. Indicada para costura em lonas leves e pesadas, couro, malas, bolsas, botas, estofados, encadernações, confecção de redes de pesca, tapetes, trabalhos artesanais, etc. Composição: 100% Algodão mercerizado Unidade de venda: 183m aproximadamente	10 UN.		
116	Agulha cirúrgica em S com 11 cm de comprimento	20 UN.		
117	Frasco para líquidos, tampa rosqueada com biqueira reta de aproximadamente 4,5cm, com dispositivo para tampar. Em plástico ou polipropileno, branco ou transparente. (tipo piscetas ou almotolia). Para 500 ml. Uso hospitalar.	60 UN.		
118	Frasco para líquidos, tampa rosqueada com biqueira reta de aproximadamente 4,5cm, com dispositivo para tampar. Em plástico ou polipropileno, branco ou transparente. (tipo piscetas ou almotolia). Para 250 ml. Uso hospitalar.	48 UN.		
119	Propés Descartáveis Utilizados para cobrir e envolver o calçado em ambientes hospitalares e ambulatoriais e clínicas médicas. Gramatura 30.individuais e de uso único. Pacotes com 100 unidades.	300 PACOTES		
120	Agulha Touhy Epidural descartável 20GX50mm	200 UN.		



ANEXO VII

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA.

RUA Q, S/N, Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97105-900, Santa Maria – RS.

CNPJ: 89.252.431/0001-59 - Telefone: (55) 3226-6900 - Fax: (55) 3226-6911.

Santa Maria, de de 2016.

À

EMPRESA:

CNPJ:

TELEFONE: (.....)

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2016/

Solicitamos a entrega dos itens abaixo, referente a..... FATEC. Para formalização de fornecimento a Nota Fiscal deverá ser em nome da FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA, com CNPJ sob o nº 89.252.431/0001-59, IE: 109/0281436 e IM: 2724602-8.

Informe na **Observações** da Nota Fiscal o número: CT..... e OF: 2016/.....

Dúvida tratar com no telefone (55)3226-6900.

Colocar os Dados Bancários na Nota Fiscal para que seja feito o Depósito Bancário.

Sendo que o local de entrega é – Avenida Roraima, 1000 – Rua Q - Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97015-970, Santa Maria – RS.

Os itens abaixo serão adquiridos para o **Projeto** (.....).

O Documento Fiscal NÃO poderá ser emitido com valor maior do que o abaixo apresentado.

Fornecedor:

Descrição do Objeto	Item	Quant.	Valor Item R\$	Valor Total R\$
Tipo do Objeto e descrição	0	0	00,00	00,00
				Total: 00,00

Membro da Comissão
Comissão de Licitações